



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2020
DE 09 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade”.

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores e requerimento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida **“Licença Maternidade”** pelo período de 180 dias, conforme a Lei Municipal nº 310/2018 no período de a partir do dia 08/03/2020 tendo retorno no dia 04/09/2020, a servidora cedida Sra. **“Mécia Vieira dos Santos Soares”** portadora do **RG: de nº 2.249.627-0 SSP-SE e CPF: nº 044.268.285-97**, lotada na **“Secretaria Municipal de Finanças”**, na função de **“Diretora de Departamento de Tributos”**, pertencente ao Quadro de Servidores Cedidos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

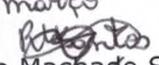
Amparo de São Francisco, 09 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 09 de março de 2020.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração